



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 012/2024.



"Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público 001/2019"

O Prefeito do Município de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2019, homologado pela Decreto nº 037/2020, de 08 de abril de 2020; cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 047/2022, de 08/04/2022, novamente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no respectivo Ato Convocatório; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada abaixo relacionada para provimento do respectivo cargo efetivo:

CANDIDATO – PRICILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA
CARGO – PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE

Art. 2º - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 22 de fevereiro de 2024.
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.02.22 10:21:01 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal